



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio

Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 – Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4008

E-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

Entrada: 26 / 03 / 13
Registro nº: 161 / 130
Ao Plenário

LEI Nº 3.510

DE 19 DE MARÇO DE 2013.

“Abre vagas ao cargo que menciona e dá
outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam abertas 02 (duas) vagas ao cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pires do Rio – GO, em 19 de março de 2013.


Luiz Eduardo Pitaluga da Silva
PREFEITO

Registrada digitalmente
em 19 / 03 / 13
1.